



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PORTARIA Nº 181 DE 08 DE JULHO DE 2024

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 08/07/2024

Assinatura
Assinatura

“REVOGA PORTARIA Nº 168 DE 05 DE JULHO DE 2024”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 168 de 05 de julho de 2024 Afastamento da Servidora Pública **LIDIANE MACHADO MENDES DE SÁ.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fortuna de Minas/MG, 08 de Julho de 2024.

Assinatura
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

1912

FORTUNA DE MINAS

1963